



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 261/2003 de 23 de outubro de 2003

INTERESSADO: Vereador MARIO GABARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua JOÃO BAPTISTA MASSUTTI)

PROJETO-DE-LEI nº 066/2003 de 22 de outubro de 2003

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.-

ARQUIVADO EM: _____

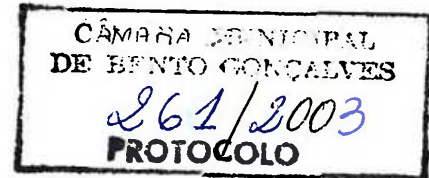
Secretário-Geral

Lu Municipal nº 3.457/2003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Senhor.
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta..




Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.

O Vereador MARIO GABARDO, Líder da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB, abaixo subscrito, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que denomina de **RUA JOÃO BAPTISTA MASSUTTI**, a Rua A do desmembramento de Ercide Massutti.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2003.


Vereador MARIO GABARDO
Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação	14
	<i>de unanimidade</i>
Data:	18/11/2003
	<i>[Signature]</i>
Presidente	

APROVADO	
Votação:	29 e 3a
	<i>de unanimidade</i>
Data:	25/10/2003
	<i>[Signature]</i>
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art.1º – Fica denominada de Rua **JOÃO BAPTISTA MASSUTTI**, a rua A do desmembramento de Ercide Massutti.

Art.2º – O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, a colocação da placa indicativa onde se fará constar o nome da referida via, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e três.

Darcy Pozza
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JOAO BAPTISTA MASSUTTI

Nascido aos 21 de março de 1904 , em Bento Gonçalves, filho de Francisco e Assumpta Massutti.

Viveu sua infância e juventude nas proximidades da Indústria de Móveis Todeschini II, entre os Bairros Santo Antônio, Santa Rita e Botafogo.

Na época poucas eram as famílias que habitavam aquele local dos quais podemos lembrar: família Paese, família Zanotto, família Rubbo e família Massutti, considerados os primeiros colonizadores . Trabalhavam no cultivo de milho, trigo, aveia e cultivam a videira para o sustento familiar.

Era casado com Catina Mazzoco, natural de Caxias do Sul, com quem teve 10 filhos, sendo que permanecem vivos seis ; Lucindo, Ines, Lourdes, Jurema, Olívio e Ercides Massutti.

Aos vinte e quatro anos, passou a residir na Linha Busa, atual Bairro Vinosul, onde adquiriu um Lote Rural, que foi herdado pelo filho Ercide, após a sua morte, ocorrida em 07 de março de 2001.

É justamente seu herdeiro Ercide Massutti, que quer homenageá-lo, nominando uma rua transversal que passa em terras da sua propriedade com o nome de Rua João Baptista Massutti.

Suas atividades sempre foram ligadas à agricultura e ao bem estar da comunidade. Por um tempo foi funcionário do DAER, e sua função era de conservação da Estrada Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre Garibaldi e Veranópolis, voltando posteriormente para o cultivo da videira, onde permaneceu até o final dos seus .

Fez parte do quadro de Associados da Cooperativa Vinícola Aurora desde o dia 27 de dezembro de 1948, sendo associado número 411.

Em seus 97 anos de vida , deixou em seu legado e passou aos filhos, a humildade , a honestidade, o bom caráter e o trabalho, como forma de se viver dignamente.

JUSTIFICATIVA.

O Sr. João Baptista Massutti, foi um dos colonizadores do nosso Município e portanto faz parte da nossa história.

É este o sentimento e um misto de gratidão, dos familiares e a comunidade, agradecendo a todos aqueles que desbravaram nossa terra . É uma forma de eternizar o nome de um bento-gonçalvenses, que com sua humildade conquistou a comunidade com quem convivia , colaborando para o crescimento dos bairros que hoje se confundem com a zona central, tal é a grandeza de seu desenvolvimento social e econômico.

Com a vida alicerçada pelo trabalho, pela simplicidade e pelo amor a terra que o viu nascer, crescer e ter uma vida longa, de muitas experiências é , sem dúvida, merecedor de respeito e consideração.

Solicitamos aos nobres Edis, que o Projeto de Lei que ora apresentamos seja apreciado e aprovado favoravelmente, pois entendemos que desta forma, familiares e comunidade terão a oportunidade de prestar-lhe esta homenagem justa e meritosa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos, 274
Fone (54) 452-2162

ÓBITO Nº 9687

Everton Bertolini

OFICIAL SUBSTITUTO

Liege Bertolini

ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 44 do livro nº C/ 10 de Registro do ÓBITOS foi
lavrado o assento de João Baptista Massutti
falecido (a) 07 de março de 2001
às 13:30 horas, em Hospital Dr. B. Tecchini, nesta cidade.
do sexo masculino profissão aposentado
natural de ste Estado nascido em 21.03.1904
residente e domiciliado (a) Estrada Buérque de Macedo, N/Dsto.

com 96 anos de idade, estado civil viúvo de Cattina
Mazzocco Massutti, casados n/of. LºB/12; fls. 42v/43; nº 21.

Filho (a) de Francisco Massutti

de profissão --- natural de ---
residente falecido

e de Da. Assumpta Massutti

de profissão --- natural de ---
residente falecida

Foi declarante Rite Osmerini Massutti

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Anderson Donatto

que deu como causa de morte pneumonia; caquexia.

É eleitor. Não deixou bens. Filhos: Lourdes Maria, Lucindo, Ercides, Olivio e Selvino, casados; Jurema e Ines, viúvas.

e o sepultamento feito no cemitério do Bairro Vinosul, nesta cidade.

Registro lavrado em 13.03.2001.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 22 de maio de 2001

O OFICIAL

Liege Bertolini

Liege Bertolini
Escrevente Autorizada



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MARIO GABARDO, Processo nº 7343 de 02 de outubro de 2003, certificamos que a rua "A" do desmembramento de Ercide Massutti é pública e não possui denominação oficial e que o homenageado "JOÃO BAPTISTA MASSUTTI" não nomina outra via no Município de Bento Gonçalves.

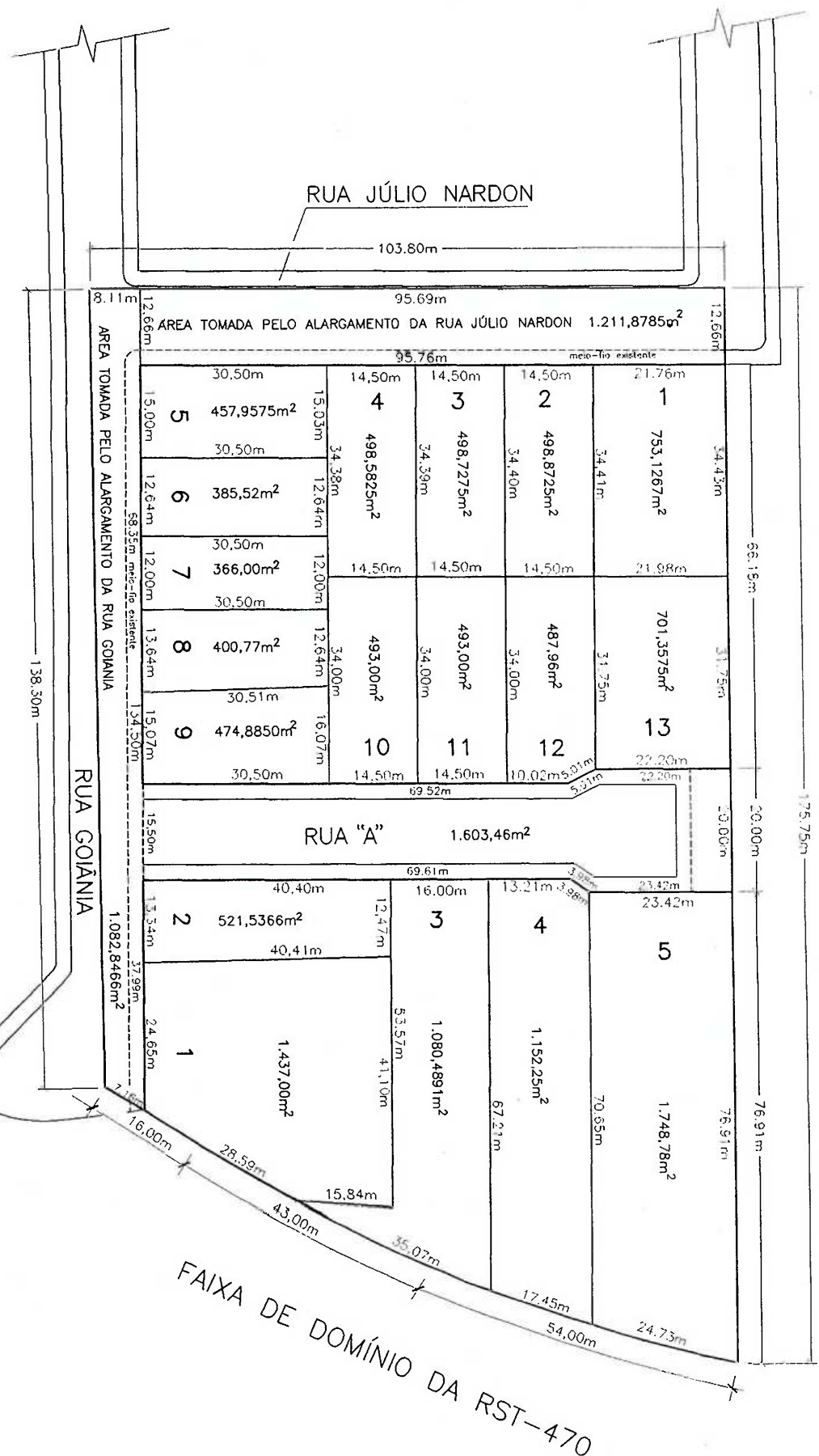
O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 15 de outubro de 2003.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 7343 de 02/10/03.

HERDEIROS BASSO



AREA DA MATRICULA NUMERO 30.418 DO LIVRO NUMERO 2 - REGISTRO GERAL



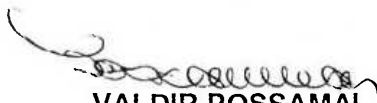
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS

O **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, representado pelo Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB **VALDIR POSSAMAI**, por este instrumento libera o lote nº 03 da fração 02, caucionados por Ercides Massutti e sua mulher Rita Osmarini Massutti, como garantia de execução das obras de infra-estrutura de abertura da Rua “A” (terraplenagem), pavimentação com implantação de meio-fio, ~~implantação de rede~~ d’água, rede de energia elétrica, rede de esgoto pluvial e rede de iluminação pública, tendo em vista a conclusão das mesmas.

E para que surta seus efeitos legais, firma este termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

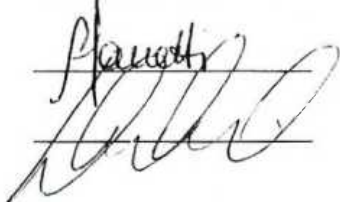
Bento Gonçalves, 17 de setembro de 2003.


VALDIR POSSAMAI
Diretor do IPURB


Ciente: **ERCIDES MASSUTTI**


RITA OSMARINI MASSUTTI

Testemunhas:



Processo nº 3413, de 12.05.2003.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 218
Processo 261/2003

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 066, de 22 de Outubro de 2003, o qual **Denomina Via Pública**.

O presente Projeto visa denominar de Rua João Baptista Massutti, a rua A do desmembramento de Ercide Massutti.

O Projeto vem acompanhado de certidão do IPURB, de mapa localizando a referida via e demais documentação necessária para a tramitação da matéria.

Desta feita, observada a legislação atinente, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Assessoria entende que o Projeto possui condições de tramitação e deliberação pelo Soberano Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e três.

Assessoria Jurídica:



FLS Nº

A COMISSÃO *Const. e*
Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
18/11/03
AKP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVESPARECER:

Processo Nº: 261/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua
JOÃO BAPTISTA MASSUTTI)

AUTOR: Ver. MARIO GABARDO


RELATOR: Vereador

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, por seus membros abaixo firmados, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que denomina de Rua João Baptista Massutti, a rua "A" do desmembramento de Ercide Massutti – Processo nº 261/2003, exara seu parecer favorável a aprovação da matéria, tendo em vista que o projeto preenche a técnica legislativa e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e três.


Vereador JAURI PEIXOTO
Vice-Presidente


Vereador ÊNIO DE PARIS
Membro Efetivo


Vereador SÉRGIO GALLINA
1º suplente



FLS Nº
A COMISSÃO *Obras, serv. pub. et. privadas*
SALA FERNANDO CARARI - EM
18/11/03
AKP
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº:261/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua
JOÃO BAPTISTA MASSUTTI)

AUTOR: Ver. MARIO GABARDO

RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (Rua João Baptista Massutti)*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de doismil e três.


Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo